

**Re: Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico n 105/2023**

**De :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

qui., 13 de jul. de 2023 15:16

**Assunto :** Re: Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico n 105/2023

**Para :** Pollyanna Soares <licitacao.1@stratum.com.br>

Boa Tarde,

Toda a documentação deverá ser apresentada conforme está solicitado no EDITAL PE Nº 105/2023. No mais, estamos a disposição.

Att.

---

**De:** "Pollyanna Soares" <licitacao.1@stratum.com.br>

**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 12 de julho de 2023 18:24:42

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico n 105/2023

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023**

**AO PREGOEIRO**

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

Apresento **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRAL INTEGRADA DE INTELIGENCIA E VIDEOMONITORAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO – SEPTRAN.**

1. No Anexo IV – Exigências para habilitação, item 1.3.4 documentos relativos à qualificação econômica- financeira é solicitado a apresentação dos seguintes documentos:

*“a.1) Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigada à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/76, cópias da publicação de:*

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas explicativas do balanço.

*a.2) Para outras empresas:*

- Balanço patrimonial registrado na Junta Comercial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Cópia autenticada do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.
- Notas explicativas do balanço

**b) Caso a empresa esteja cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, deverá providenciar junto ao mesmo a seguinte documentação:**

- Termo de Autenticação do Livro Digital;
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício
- Notas explicativas do balanço”

Ocorre que a exigência de apresentação de notas explicativas do balanço é obrigatória apenas para as Sociedades por Ações conforme a Lei n.º 6404/76.

Não existe fundamento legal para que este documento seja exigido para as demais empresas. Desta forma a exigência excede ao previsto na legislação que rege o edital em questão “*regido pelo Decreto Municipal nº.838/2013, pelo Decreto nº 10.024/2019, pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações*”.

Diante do exposto, as empresas deverão apresentar o balanço patrimonial de acordo com o estabelecido na lei de licitações. Está correto o entendimento?

No aguardo de um breve retorno.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

